

**TERMO ADITIVO Nº 032/2019 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO
Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Recursos de investimento para reforma de
estrutura física e instalação de elevador de
acessibilidade para o **CAPS Adulto II Brasilândia** e
CAPS AD III Brasilândia.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019-SMS.G, prorroga o Art. 1º da Portaria SMS.G nº 702/2018 para até 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias,

45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2019 o montante referente a investimento de reforma e adequações de estrutura física para instalação de elevador de acessibilidade do CAPS Adulto II Brasilândia e CAPS Álcool e Drogas III Brasilândia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R 018/2016 – SMS – CPCSS, para o mês de novembro/19, recursos financeiros, a título de investimento de reforma o montante de **R\$ 362.697,01** (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e um centavo), sendo:

- a) **R\$ 241.047,01** (duzentos e quarenta e um mil quarenta e sete reais e um centavo), referente à investimento em reforma e adequações do CAPS Adulto II Brasilândia e CAPS III AD Brasilândia, onerando a **dotação 84.10.10.301.3003.1.503.44505100** – Fonte **00**;
- b) **R\$ 121.650,00** (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais), referente à investimento com aquisição de elevadores para o CAPS Adulto II Brasilândia e CAPS III AD Brasilândia, onerando a **dotação 84.10.10.301.3003.2.520.44505200** – Fonte **00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO N° R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 20 de novembro de 2019.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família



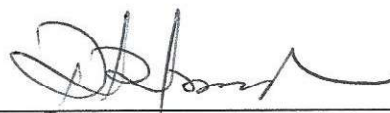
DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde -CRSN

Testemunhas:



Nome: **Yamiros Rezende de Oliveira**

CPF: 



Nome: **Debra R B Santana**

CPF: 

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 032/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – novembro/2019**

Recurso	Unidade	Objeto	Novembro/2019	Total
Investimento	CAPS Adulto II Brasilândia	Reforma e instalação de plataforma elevatória	R\$ 141.062,92	R\$ 141.062,92
	CAPS AD III Brasilândia	Reforma e instalação de plataforma elevatória	R\$ 221.634,09	R\$ 221.634,09
TOTAL			R\$ 362.697,01	R\$ 362.697,01